

47.358

01

FRENTE

IMÓVEL: Lote de terreno n° 05 da quadra “123”, do loteamento denominado “PARQUE DO IMPERADOR”, zona urbana do 1º Distrito de Magé, que mede 24,00m de frente para a Rua Barão de Nonoau; 24,00m de largura na linha dos fundos na divisa com os lotes 20 e 21; 24,00m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 6 e pelo lado esquerdo com o lote n° 4, com a área total de 576,00m². **PROPRIETÁRIO(S):** IMOBILIÁRIA GRAMACHO LTDA., com sede na Rua Mariano Sendra dos Santos, n° 40, sala 808, Jardim Vinte e Cinco de Agosto em Duque de Caxias – RJ, registrada na JUCERJA, sob o NIRE N° 33.2.0040357-2, inscrita no CNPJ sob o n° 29.340585/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-K, às Fls. 90 sob o n° 9.509 em 07/05/1952 e inscrito no Liv. 8-B, Fls. 31 sob o n° 36 na data de 20/05/1954 e Livro 8-E, Fls. 36, na data de 16/12/1959, conforme certidão desta serventia. Magé, 16 de Agosto de 2022. O Oficial:

R. 1 – 47.358 – COMPRA E VENDA:- TRANSMITENTE(S): IMOBILIÁRIA GRAMACHO LTDA, já acima qualificada, nesta ato representada por seu representante legal Oswaldo Monteiro Ramos, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n° 14.878, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n° 022.417.577-72, que encontra-se representado por seu procurador Luiz Carlos Camara Pôrto, brasileiro, casado, gerente de condomínio, portador da carteira de identidade n° 06709380-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 781.396.197-87, residente e domiciliado na Rua Mariano Sendra dos Santos, n° 40 sala 805, Centro, duque de Caxias – RJ, através da procuração datada de 25/02/2022. - **ADQUIRENTE:** EVERALDO CORRÊA CARDOSO, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade n° 07.336.105-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 985.400.417-15, residentes e domiciliados na Rua Marinho dos Santos, n° 124, Alcântara, São Gonçalo – RJ. **TÍTULO:** Compra e Venda - **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda, Contrato n° 27A 12.221, celebrado em de 04 de Janeiro de 1991. - **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel descrito na matrícula acima. - **VALOR:** Cr\$ 1.240.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta mil cruzeiros), satisfeito da seguinte forma: CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) como sinal e principio de pagamento e o saldo restante CR\$ 240.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) a ser pago no dia 15/06/1991. - **I.T.B.I. -** O imposto de Transmissão incidente sobre a presente transação foi devidamente pago através da Guia n° 352/2022, extraída do processo n° 14227/2022, no valor de R\$ 372,38 (Trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), tendo sido atribuído pela autoridade fazendária o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)) pago em 11/05/2022 através da Lotéricas Caixa Econômica Federal. - **Prenotado no livro 1-R sob o n° 82.080 de 27/06/2022.** - Consulta de informação de indisponibilidade de bens de n° 0159122081612985; 0159122081643982, expedida em 16/08/2022 - **EMOLUMENTOS:** RS 275,64; FETJ: R\$ 55,12; FUNDPERJ: R\$ 13,78; FUNPERJ: R\$ 13,78; FUNARPEN: R\$ 11,02; PMCMV R\$ 4,66; ISS: R\$ 5,51. - Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, examinei efetuei o presente registro. E, eu, Leonardo da Silveira, Titular subscrevo e assino.- O referido é verdade e dou fé. Magé, 16 de Agosto de 2022..... **Selo Eletrônico n° EEFU 24919 VXY.**

Leonardo M Gomes Passarelli
Escrevente -Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira
Tabelião – Matr. 90/2221

47.358

01

VERSO

CNM

090522.2.0047358-02

AV.2-47.358- INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202203.2912.02075873-IA-920, do processo nº 00112922020145010266, TRT 1º Região – Rio de Janeiro – coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual. **Prenotado no Livro 1-X sob o nº. 85.732 datada de 19/03/2025**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **EVERALDO CORRÊA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº **985.400.417-15**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, _____, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 19 de Março de 2025.-----Selo Eletrônico **EEWH 60836 TFQ.**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

AV.03-47.358- INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos da informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº. 202507.0213.04104597-IA-861, processo nº 01007978620175010243, TRT da 1ª Região – Niterói – 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. **Prenotado no Livro 1-X sob o nº. 86.331 datada de 03/07/2025**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **EVERALDO CORRÊA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº **985.400.417-15**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, _____, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, efetuei o presente ato. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 09 de Setembro de 2025.-----Selo Eletrônico **EEZR81607 KMU.**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli
Substituto do Tabelião - Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

AV.04-47.358- INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos da informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202509.2210.04271327-IA-287, processo nº 01004865020215010245, TRT da 1ª Região – Niterói – 5ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. **Prenotado no Livro 1-Y sob o nº. 86.667 datada de 06/10/2025**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **EVERALDO CORRÊA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº **985.400.417-15**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, _____, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, efetuei o presente ato. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 07 de Outubro de 2025.-----Selo Eletrônico **EEZR 82370 NCA.**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli
Substituto do Tabelião -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521